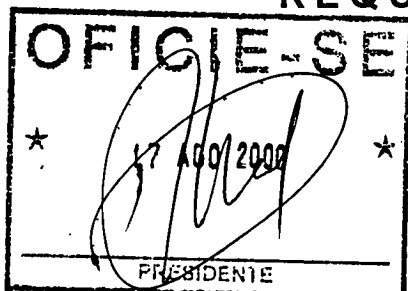


Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "D" nº.

13 - RDS
13-1320/2000



Requer informações ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo sobre Demonstrativo da Execução Orçamentária do 3º. Bimestre de 2000.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo pedido de informação nos seguintes termos:

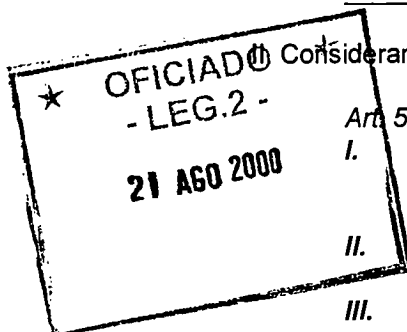
I. Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõe em seu artigo 52

Art. 52. O relatório a que se refere o parágrafo 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes..., será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

*...
II. demonstrativo da execução das:*

*...
b) despesas, por função e subfunção;*

Par. 1º. Os valores referentes ao financiamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.



Considerando ainda o artigo 53 da mesma lei que dispõe:

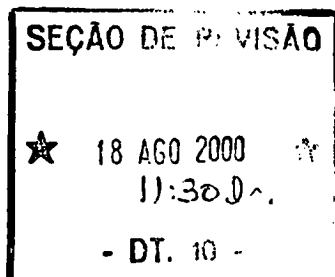
Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a :
I. apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
II. receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
III. resultados nominal e primário;

III. Considerando que o Resumo da Execução Orçamentária referente ao terceiro bimestre de 2000 enviado pelo Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município de 12 de Agosto de 2000 não contempla integralmente as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente as *supra* referidas;

IV. Considerando que é função institucional deste colegiado velar pela legalidade dos atos do Poder Executivo referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

É o presente pedido de informação, a fim de que este Egrégio Tribunal se manifeste sobre a regularidade da referida publicação e a sua conformidade com os imperativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões em,



[Handwritten signature]

JOSE EDUARDO

